



PORTARIA N.º 438/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora HENRIQUETA LEITE DE CARVALHO, matrícula n.º 20230, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 27.08.2014 a 24.11.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 090/2014, de 03.09.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

